



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 283/2023

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF n. 021.966.329-70, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Federal n. 3.931/01, de ora em diante identificado tão somente por **CONCEDENTE**, e a empresa **ADELAIDE MARISETE GERHARDT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 52.779.599/0001-07, com sede à Rua Brasília, s/n, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, doravante denominada simplesmente de **CONCESSIONÁRIA**, representada neste ato por sua representante legal a Senhora **ADELAIDE MARISETE GERHARDT**, portadora da carteira de identidade n. 1.558.508 e CPF sob o n. 743.702.789-53, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizado pela Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições do **Processo Licitatório n. 181/2023**, modalidade **Concorrência n. 05/2023**, atendida as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente termo aditivo é ajustar o valor do contrato original n. 283/2023 que tem por objeto a concessão de uso das instalações do Ginásio Municipal de Esportes Arnildo Simon, situado na Rua Pedro Paulo Muller, com área de 2.096,00 m<sup>2</sup> conforme matrícula n° 9.183, de acordo com a Lei n° 1960/2013 de 24 de Julho de 2013, contendo ainda os seguintes itens – objetos: cancha de bolão, quadra esportiva, copa, cozinha, 01 placar eletrônico marca Kopp, 01 balcão de madeira com 04 portas de correr e quatro gavetas, 01 bebedouro, 01 armário com 24 portas com chaves, 01 mural de 1,20X0,70 em MDF, e 13 mesas e 30 cadeiras.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:**

2.1. Fica reajustado o valor do contrato original, de acordo com o item 4.1, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Valor atual	% de reajuste	Valor após o reajuste	R\$ Total
1	12	Mês	Concessão de uso das instalações do Ginásio Municipal de Esportes Arnildo Simon, situado na Rua Pedro Paulo Muller, com área de 2.096,00 m <sup>2</sup> conforme matrícula n° 9.183, de acordo com a Lei n° 1960/2013 de 24 de Julho de 2013, contendo ainda os seguintes itens – objetos: cancha de bolão, quadra esportiva, copa, cozinha, 01 placar eletrônico marca Kopp, 01 balcão de madeira com 04 portas de correr e quatro gavetas,	1.420,00	4,83	1.488,59	17.863,08



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

			01 bebedouro, 01 armário com 24 portas com chaves, 01 mural de 1,20X0,70 em MDF, e 13 mesas e 30 cadeiras.					
							<b>Total</b>	<b>17.863,08</b>

2.2. Este termo foi ajustado com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.<sup>1</sup>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 17.863,08 (Dezessete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos)**, divididos em 12 (Doze) parcelas mensais de **R\$ 1.488,59 (Um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, com vencimento no dia 10 (dez) do mês subsequente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

4.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo a servidora **MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**, e no caso de impedimentos, a servidora **DAIANA MOLLMANN MATTOS**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 283/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 14 de janeiro de 2025.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

**ADELAIDE MARISETE GERHARDT**

Contratada

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**

Testemunha

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

<sup>1</sup> <https://www.melhorcambio.com/ipca>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

**DAIANA MOLLMANN MATTOS**

Fiscal do Contrato

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**

Fiscal do Contrato

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 283/2023**